

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**  
EDITAL Nº 048 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018  
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – 2019/01

O Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Capítulo V, Arts. 116, 117, 118 e 119 do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nºs 007/2014 e 008/2014, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Centro Universitário **UNINOVAFAPI** para a admissão em seus Cursos de Graduação mediante processo seletivo de Transferência Interna, Reintegração Acadêmica, Transferência Externa e Portador de Curso Superior, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2019**.

É de responsabilidade exclusiva do **candidato** a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

### 1. DO CANDIDATO

São candidatos qualificados a se inscreverem neste processo seletivo:

- Alunos com situação de abandono de curso no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** – no caso de Reintegração Acadêmica;
- Alunos regularmente matriculados no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** – no caso de Transferências Internas;
- Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, no caso de Transferência Externa e;
- Portadores de diploma de curso superior, no caso de solicitação de graduado.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

Para todas as modalidades de **Transferências**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital. O ingresso dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- **Reintegração Acadêmica:** é o reingresso de ex-aluno do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Transferência interna:** é a mudança de um curso para outro no próprio Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Transferência externa:** é a passagem de aluno de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Portador de Curso Superior:** é a matrícula no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** de portadores de diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O quadro abaixo apresenta os cursos e o quantitativo de vagas para os ingressos de que trata este Edital.



CURSO	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS	SÉRIES
ADMINISTRAÇÃO/FGV	NOITE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	25	4ª, 7ª
ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	7ª, 8ª, 9ª, 10ª
	TARDE		20	1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7, 10ª
BIOMEDICINA	DIURNO	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	3ª, 5ª, 7ª, 8ª
DESIGN DE INTERIORES	NOITE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	20	1ª, 3ª
DESIGN DE MODA	NOITE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	1ª, 3ª, 4ª
DIREITO	MANHÃ	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	10	1ª e 3ª
	TARDE		10	1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª 9ª e 10ª
	NOITE		10	1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª 9ª e 10ª
EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	6ª, 7ª, 8ª
	NOITE		15	1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª
	NOITE		15	7ª, 8ª, 9ª, 10ª
ENFERMAGEM	MANHÃ	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	12	3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª 9ª
	TARDE		12	5ª, 7ª, 9ª
FISIOTERAPIA	MANHÃ	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	1ª, 3ª, 5ª, 9ª
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	12	3ª, 5ª, 7ª
NUTRIÇÃO	TARDE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	3ª, 5ª, 7ª, 8ª



CURSO	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS	SÉRIES
ODONTOLOGIA	DIURNO	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	10	1ª a 10ª
RADIOLOGIA	TARDE NOITE	Transferência externa Transferência interna Portador de Curso Superior Reintegração Acadêmica	15	5ª 3ª, 5ª, 6ª

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no Curso (de acordo com o presente Edital). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no protocolo da IES) e a documentação exigida para a modalidade escolhida, conforme o que segue:

- **Transferência Externa**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado;
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de regularidade de matrícula;
- Programas das disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação da instituição de origem;
- Declaração da situação do(a) acadêmico(a) com o ENADE;
- Caso seja participante do FIES apresentar declaração da Instituição de Origem;
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 reais.

- **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado;
- Histórico Escolar atualizado e assinado pela Secretária Acadêmica;
- Programas das disciplinas cursadas (para transferência interna);
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 reais.

- **Portador de Curso Superior**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado;
- Diploma do Curso Superior;



- Histórico escolar do Curso Superior;
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 reais.

O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador;

O protocolo somente receberá inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital;

Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo período letivo;

Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas. As mesmas serão digitalizadas no momento da inscrição e serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

## **5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS**

5.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, n°s 007/2014 e 008/2014;

5.2. O preenchimento das vagas disponíveis será realizado com a seguinte ordem de prioridade: Reintegração Acadêmica para o mesmo curso, Transferência Interna, Transferência Externa de aluno oriundo de outra Instituição do mesmo curso ou de áreas congêneres e Portador de Curso Superior.

## **6. DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, MATRÍCULA E INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

6.1. As inscrições para as vagas de que trata este Edital estarão abertas no período de 30 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, devendo ser realizadas no Protocolo do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, localizado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro Uruguai, em Teresina – PI.

6.2. Em caso de inexistência de vagas, as inscrições para um determinado curso/turno podem ser encerradas antes do período de inscrição acima especificado;

6.3. O horário de funcionamento do Protocolo é de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 hs;

6.4. Após protocolado o processo no período acima determinado, não será mais possível a juntada de qualquer documento complementar para a instrumentalização dos mesmos fora do prazo legal previsto neste Edital;

6.5. A divulgação do resultado da concessão da vaga, nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, n°s 007/2014 e 008/2014, será divulgada 07 (sete) dias úteis após a protocolização do pedido;

6.6. Após a divulgação do resultado, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula;

6.7. O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos, será divulgado na Secretaria Geral e no site do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br);



6.8 .As matrículas serão realizadas na Secretária Geral do **UNINOVAFAPI** de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 hs. Documentos para a matrícula:

• **Transferência Externa**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência do candidato;
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JANEIRO/2019) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);
- Declaração de regularidade no ENADE junto à Instituição de origem;
- Guia de Transferência **ou** Histórico Escolar atualizado da Instituição de origem.
- Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seus pais ou responsáveis para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

• **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**

- Histórico escolar atualizado;
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JANEIRO/2019) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);

• **Portador de Curso Superior**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
- **DIPLOMA E HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR.**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JANEIRO/2019) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);

6.9. O início do Período Letivo se dará em 04 de fevereiro de 2019.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1.O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão;

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias de Cursos de Graduação, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

**RICARDO ASSUNÇÃO VIEGAS**  
Reitor Interino do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

